



**MARINHA DO BRASIL**  
**ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA**



**TERMO DE CONTRATO**

**CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS) E DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE AUTÔNOMOS (PSA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

**PREÂMBULO**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
4. CLÁUSULA QUARTA – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
5. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES DO CONTRATO
6. CLÁUSULA SEXTA – VALOR DO CONTRATO
7. CLÁUSULA SÉTIMA – REMUNERAÇÃO E PREÇOS CONTRATUAIS
8. CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO
9. CLÁUSULA NONA – REAJUSTE
10. CLÁUSULA DÉCIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

CRENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS) E DE PROFISSIONAIS DE  
SAÚDE AUTÔNOMOS (PSA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS



Termo de Contrato de Prestação de  
Serviços Nº 65073/2021-004-00, que fazem  
entre si a União, por intermédio da  
**ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA,**  
e a **A.AGONÇALVES LABORATÓRIO DE**  
**PRÓTESE DENTÁRIA-ME.**

A União, por intermédio da ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA (OCM), CNPJ nº 00.394.502.0070/76, situada à Praça Barão de Ladário, s/n – Praça Mauá, Centro, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Capitão de Mar e Guerra (CD) ANDRÉ LUÍS MARTINS DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 219/MB, de 31 de Julho de 2019, inscrito no CPF nº 594.388.946-91, portador da Carteira de Identidade nº 617.216-4, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa A.AGONÇALVES LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.431.315/0001-11, na Rua Alcindo Guanabara, nº 24, salas 901, Centro, Estado do Rio de Janeiro – RJ CEP: 20031-130, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. ALMERINDA ARAÚJO GONÇALVES, inscrita no CPF nº 992.144.907-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº 08041192-9, tendo em vista o que consta no Processo nº **63070.000605/2020-49** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 6.880, de 1980, Decreto nº 92.512, de 1986, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017, e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços **laboratoriais de próteses odontológicas**, aos militares e dependentes que tiverem direito à assistência médico-hospitalar, nos termos da Lei nº 6.880, de 1980, e respectiva regulamentação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Projeto Básico e demais Anexos, cujas descrições seguem na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Restauração Metálica Fundida (RMF - Inlay/Onlay)                                         |
| 2    | Coroa Total (Metálica)                                                                   |
| 3    | Fundição direta (estruturas modeladas e padrões, p.ex. Núcleo Metálico Fundido modelado) |
| 4    | Restauração em Cerâmica Pura                                                             |
| 5    | Elemento unitário em Metalocerâmica                                                      |
| 6    | Placa Base e Plano de cera (Plano de Cera / Plano de Prova)                              |
| 7    | Armação metálica em Cromo (Cr-Co) nacional - PPR                                         |
| 8    | Montagem PPR/PT                                                                          |
| 9    | Acrilização PPR                                                                          |
| 10   | Acrilização de PPR provisória com grampo de aço                                          |
| 11   | Acrilização de PT                                                                        |
| 12   | Placa Miorrelaxante                                                                      |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO INSUMO                 |
|------|-------------------------------------|
| 1    | Dentes artificiais (por placa/boca) |

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Credenciamento e Anexos, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 765703/00001

Fonte: 0270702303

Programa de Trabalho: 174668

Elemento de Despesa: 50

PI: B422010022

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA





3.1 O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, com início na data de 28/06/2021 e encerramento em 28/06/2022, podendo ser prorrogado sucessivamente por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1. São condições para a prorrogação do contrato que:

4.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

4.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

4.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

4.1.3.1. Tal justificativa deverá ser vinculada a todos os contratos da mesma modalidade de serviço, de forma que a Administração não poderá manifestar interesse na prorrogação de uns em detrimento dos outros, em razão do princípio da não exclusão que norteia o credenciamento;

4.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

4.1.4.1. A vantajosidade econômica poderá ser demonstrada mediante declaração do setor competente do Órgão credenciador de que as TABELAS REFERENCIAIS que regem o contrato permanecem vantajosas para a Administração.

4.1.5. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

4.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES DO CONTRATO

5.1. As condições de alteração do contrato encontram-se definidas no Edital.

Several handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page, below the page number 4. There are approximately four distinct signatures.



## 6. CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor total da contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo e não representa qualquer compromisso ou garantia de faturamento. Os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos de serviços e fornecimentos efetivamente prestados e executados.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REMUNERAÇÃO E PREÇOS CONTRATUAIS

7.1. A remuneração dos serviços e os preços dos insumos constarão nas TABELAS REFERENCIAIS adotadas pelo Órgão credenciador e reproduzidas no Anexo deste Contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

8.1. As condições de pagamento encontram-se definidas no Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

9.1. As condições de reajuste encontram-se definidas no Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Os procedimentos de controle e fiscalização da execução contratual encontram-se definidos no Projeto Básico.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

11.1. As obrigações do Órgão Contratante e do Contratado encontram-se definidas no Projeto Básico.



## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções relacionadas à execução do contrato encontram-se definidas no Edital.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

13.1. As condições de rescisão encontram-se definidas no Edital.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES

14.1. É vedado ao Contratado:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Contratante com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Fica dispensada a publicação do extrato do presente contrato, conforme Orientação Normativa AGU nº 33/2011.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o da Seção Judiciária do **Rio de Janeiro** - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Rio de Janeiro, RJ, em 24 de Junho de 2021.

  
ANDRÉ LUÍS MARTINS DE SOUZA  
Capitão de Mar e Guerra (CD)  
Ordenador de Despesa

  
ALMERINDA ARAÚJO GONÇALVES  
CPF 992.144.907-91  
Responsável Técnico do Credenciado

TESTEMUNHAS:

  
SILVIA CHRISTINA VASQUE CARVALHO  
Capitão de Mar e Guerra (CD)  
Testemunha

  
LUCIANA SAMPAIO DURAN  
Capitão de Corveta (CD)  
Testemunha

## ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2021 - UASG 765703 - OCM

Nº Processo: 63070.000605/2020-49.  
Inexigibilidade Nº 1/2020. Contratante: ODONTOCLINICA CENTRAL DA MARINHA.  
Contratado: 35.100.070/0001-04 - DENTAL WORKS LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços laboratoriais de próteses odontológicas, aos militares e dependentes que tiverem direito a assistência médico-hospitalar.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/06/2021 a 28/06/2022. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 24/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2021 - UASG 765703 - OCM

Nº Processo: 63070.000605/2020-49.  
Inexigibilidade Nº 1/2020. Contratante: ODONTOCLINICA CENTRAL DA MARINHA.  
Contratado: 37.848.350/0001-12 - ARTEZAHN LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços laboratoriais de próteses odontológicas, aos militares e dependentes que tiverem direito a assistência médico-hospitalar.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/06/2021 a 28/06/2022. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 24/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2021 - UASG 765703 - OCM

Nº Processo: 63070.000605/2020-49.  
Inexigibilidade Nº 1/2020. Contratante: ODONTOCLINICA CENTRAL DA MARINHA.  
Contratado: 19.431.315/0001-11 - AAGONCALVES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA. Objeto: Contratação de serviços laboratoriais de próteses odontológicas, aos militares e dependentes que tiverem direito a assistência médico-hospitalar.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/06/2021 a 28/06/2022. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 24/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2021 - UASG 765703 - OCM

Nº Processo: 63070.000605/2020-49.  
Inexigibilidade Nº 1/2020. Contratante: ODONTOCLINICA CENTRAL DA MARINHA.  
Contratado: 03.106.453/0001-95 - A.A.S. - PROTESE DENTARIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços laboratoriais de próteses odontológicas, aos militares e dependentes que tiverem direito a assistência médico-hospitalar.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/06/2021 a 28/06/2022. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 24/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2021 - UASG 765703 - OCM

Nº Processo: 63070.000605/2020-49.  
Inexigibilidade Nº 1/2020. Contratante: ODONTOCLINICA CENTRAL DA MARINHA.  
Contratado: 37.848.350/0001-12 - ARTEZAHN LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços laboratoriais de próteses odontológicas, aos militares e dependentes que tiverem direito a assistência médico-hospitalar.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/06/2021 a 28/06/2022. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 24/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

## POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento 001, da empresa kantro para repactuação de preços relativos à convenção coletiva de trabalho de 2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

## SANATÓRIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2021 - UASG 765706

Nº Processo: 63069001806201373. Objeto: Prestação de serviços médicos, laboratoriais, odontológicos, terapêuticos e hospitalares aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha, na área de abrangência sob responsabilidade do Sanatório Naval de Nova Friburgo, por meio do Instituto do Credenciamento. Prazo de Vigência: 04/07/2021 a 04/07/2022. Data da Assinatura: 01/07/2021. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de credenciamento de Organizações Cívis de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomo, conforme edital. Declaração de Inexigibilidade em 05/07/2021. CARLOS ROBERTO HECKERT DE ALMEIDA. Membro da Comissão Permanente de Licitação. Ratificação em 05/07/2021. MARCOS FLORIPES DA SILVA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 800.000,00. CNPJ CONTRATADA: 21.177.373/0001-02 HOSPITALEVANDRO RIBEIRO LTDA.

(SIDE - 05/07/2021) 765706-00001-2021NE000191

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2021 - UASG 765706

Nº Processo: 63069001806201373. Objeto: Prestação de serviços médicos, laboratoriais, odontológicos, terapêuticos e hospitalares aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha, na área de abrangência sob responsabilidade do Sanatório Naval de Nova Friburgo, por meio do Instituto do Credenciamento. Prazo de Vigência: 29/06/2021 a 29/06/2022. Data da Assinatura: 29/06/2021. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de credenciamento de Organizações Cívis de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomo, conforme edital. Declaração de Inexigibilidade em 05/07/2021. CARLOS ROBERTO HECKERT DE ALMEIDA. Membro da Comissão Permanente de Licitação. Ratificação em 05/07/2021. MARCOS FLORIPES DA SILVA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 250.000,00. CNPJ CONTRATADA: 31.571.563/0001-63 G H SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

(SIDE - 05/07/2021) 765706-00001-2021NE000191

## UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL, CNPJ 00.394.502/0162-29; Contratada: STUDIO G CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 30.149.702/0001-00; Processo nº 63.162.000831/2018-86; Espécie: Termo Aditivo nº 65705/2020-003/01 ao Contrato nº 65705/2020-003/00 oriundos Tomada de Preços 01/2019 da UISM; Objeto: Contratação de Obras de Engenharia de Modernização e Ampliação do Prédio do Rancho da Unidade Integrada de Saúde Mental; Valor anual da contratação R\$1.582.301,29. Fundamento Legal: Art 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/1993; Prazo de vigência: 08/07/2021 a 07/07/2021; Data de Assinatura: 01/07/2021.

## HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2021 - UASG 765720

Nº Processo: 63148020362202103. Objeto: Aquisição de Medicamento - Rocuronio, Brometo sol. em caráter emergencial, para atendimento aos pacientes acometidos com covid-19. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Impossibilidade de atender a grande demanda (covid) por licitação, houve a necessidade de aquisição por Dispensa. Declaração de dispensa em 05/07/2021. ANTONIO VITA DE MORAIS JUNIOR. Ordenador de Despesas. Ratificação em 05/07/2021. OSCAR ARTUR DE OLIVEIRA PASSOS. Diretor. Valor Global: R\$ 232.400,00. CNPJ CONTRATADA: 04.307.650/0012-98 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA..

(SIDE - 05/07/2021) 765720-00001-2021NE000026

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2021 - UASG 765720

Nº Processo: 63148013074202194. Objeto: Contratação de serviços de assistência técnica para Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento de peças de maior valor por demanda, conforme condições especificadas no Projeto Básico, para autoclaves e osmose reversas, da marca Sercon, instalados no Instituto de Pesquisas Biomédicas (IPB), no Lactário e no Centro de Material Esterilizado (CME). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Equipamentos com tecnologia específica, exigindo mão de obra específica, com representante exclusivo do fabricante. Declaração de Inexigibilidade em 05/07/2021. ANTONIO VITA DE MORAIS JUNIOR. Ordenador de Despesas. Ratificação em 05/07/2021. OSCAR ARTUR DE OLIVEIRA PASSOS. Diretor. Valor Global: R\$ 63.140,00. CNPJ CONTRATADA: 40.179.871/0001-39 S.T.T.R.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(SIDE - 05/07/2021) 765720-00001-2021NE000026

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 50/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 63148021218202003. Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Limpeza e Sanitização.

RAFAEL DE OLIVEIRA VARGAS  
Pregoeiro

(SIDE - 05/07/2021) 765720-00001-2021NE000026

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 53/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/06/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Intensificador de Imagem

RAFAEL DE OLIVEIRA VARGAS  
Pregoeiro

(SIDE - 05/07/2021) 765720-00001-2021NE000026

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 - UASG 765720

Nº Processo: 63148021218202003. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e sanitização. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 06/07/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Cesa Zama, 185, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/765720-5-00055-2021. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Descrição detalhada do item no Termo de Referência - UF: ; Caso haja discrepância na descrição do item entre o ComprasNet e o Termo de Referência, prevalecerá a descrição do item que consta no Termo de Referência.

RAFAEL DE OLIVEIRA VARGAS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/07/2021) 765720-00001-2021NE000026

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR  
SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N do Processo: 63410.006428/2018-91. Contratada MAGIC TOYS INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - CNPJ: 39.118.799/0001-50 Contratante: SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA CNPJ: 00.394.502/0410-96. Espécie: Terceiro Termo Aditivo n 64200/2018-002/03. Valor mensal: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Fundamentacao legal: art 57, inciso II, da lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 17/07/2021 a 16/07/2022. Data da assinatura 05/07/2021.

## ESTADO-MAIOR DA ARMADA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20000/2020-002/02 - UASG 720000 - EMA

Número do Contrato: 20000/2020-002/00.

Nº Processo: 61074.006377/2019-11.

Tomada de Preços nº 1/2019. Contratante: UNIÃO, por intermédio do ESTADO-MAIOR DA ARMADA. Contratado: 19.861.106/0001-08 - COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e de execução do objeto contratual. Alterar os valores do contrato, em razão de acréscimos e supressões. Vigência: 28/06/2021 a 30/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 847.685,91. Data de Assinatura: 23/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2021).

## SECRETARIA-GERAL

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

## CENTRO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO

BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO  
DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NUP: 63343.001857/2020-38; CONTRATANTE: Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro; CNPJ: 00.394.502/0343-91; CONTRATADA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.691.899/0001-31; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 71100/2020-087/00; OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II, §1º, do artigo 57 da Lei nº 8666/93, altera-se o subitem 2.1 da Cláusula Segunda (Vigência) do acordo inicial, ficando prorrogado o prazo de vigência por mais 60 dias, uma vez que ainda não foram concluídos o tráfego de carga às Organizações Militares

